



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2009

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

GRADES QUE ATRAVESSAM O ESTRADÃO DA LANDEIRA E LIMPEZA DE VALETAS NO LUGAR DE VILA NOVA. -----

Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente morador da Landeira para discussão dos assuntos supra mencionados, o qual informou que estas situações, entretanto, foram resolvidas. O mesmo alertou para a necessidade de colocar sinalização na entrada da Landeira e, para a reparação de lavadouro público existente naquela localidade. Quanto ao lavadouro, o Sr. Presidente da Câmara informou o munícipe que irá contactar a Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa para ver da possibilidade da sua reparação, tendo em conta que esta matéria é da competência das Juntas de Freguesia; quanto à segunda questão, irá dar indicação aos serviços técnicos para averiguarem a necessidade, ou não, da colocação da sinalização referida. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vereador Sr. José Duque, disse ter tido conhecimento através dos jornais, de que a Câmara Municipal iria disponibilizar a partir do dia 29 de Março, uma estação de serviço para autocaravanas nas Termas de São Pedro do Sul. Esta posição adoptada pela Câmara Municipal é do seu desagrado dada a sua localização em frente à escola primária e uma vez que, para o efeito, foram retirados 3 lugares destinados a estacionamento e os detritos provenientes dessa mesma estação de serviço, serão canalizados para a rede geral de esgotos. Defende que a ter que existir essa estação de serviços, a mesma deveria ser localizada num Parque de Campismo ou numa zona afastada do Centro Termal e da Escola Primária, considerando a decisão do Município mal pensada. Referiu também o alcatroamento feito junto ao Rio Vouga, onde foram feitos muros de betão para suporte à estrada, mais baixos que a própria estrada, estando agora a brita e o alcatrão acima dos muros. Por esse motivo, é de opinião que se questionem os responsáveis por tal obra que, para além de descaracterizar o Rio Vouga, foi feita com dinheiro público; um gasto excessivo para servir apenas um morador. O Vereador Prof. Adriano Azevedo, referiu que a Câmara Municipal tem recebido ao longo dos últimos anos,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

manifestações de caravanistas no sentido de ser disponibilizado um espaço para que possam fazer não só a manutenção dos seus veículos, como também, pernoitar. O facto de se fazerem há já 4 anos encontros de caravanistas em S. Pedro do Sul e de, juntamente com eles, ter sido debatida esta questão, possibilitou concluir que o melhor local seria nas Termas, no espaço junto à escola. Ao nível da higienização, não existirá nenhum problema, sendo asseguradas todas as situações como aliás acontece em todas as outras estações de serviço, dado que é bastante fácil a sua manutenção. Este serviço é uma mais valia para quem visita a região não vendo por isso, qualquer inconveniente na sua instalação e mesmo que surgisse, teria que ser resolvido. O Sr. Vereador José Duque entende que, a qualidade do turismo, defendida pelo Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, deverá passar necessariamente por outras vertentes, e as Termas de S. Pedro do Sul necessitam por exemplo, da salvaguarda do seu rio, iluminação das pontes e margens. O Sr. Presidente esclareceu que as margens do Rio Vouga estão a ser objecto de requalificação e que, assim que haja aprovação, será construída a eco-pista sendo esta situação perfeitamente compatível com a criação de outras infra-estruturas de apoio. Para além disso, no próximo dia 29, será possível averiguar no local, juntamente com os auto-caravanistas, se este tipo de serviço trará algum problema ou não. O Sr. Presidente da Câmara não tem ideia de que o turismo de qualidade passe apenas pelos hotéis. O turismo feito em auto-caravanas é tão digno como qualquer outro e as Termas, necessitam também desse tipo de turismo. A oferta de uma estação de serviço deste tipo é uma mais valia para a região e para além disso, não tem as características de outras estações de serviço a que estamos geralmente habituados. Em relação ao alcatroamento, defende que verdadeiramente vergonhoso, seria o facto de existirem buracos numa via por onde circulam dezenas de aquistas e, quanto ao muro, ainda falta fazer um murete de suporte para contenção das águas em altura de cheias, situação essa devidamente acautelada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. Os Vereadores do Partido Socialista referiram que não têm nada contra os caravanistas, muito pelo contrário, apenas discordam com o local de implementação da estação de serviço. -----

DELIBERAÇÃO N.º 154/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 155/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----
 - Operações Orçamentais: 1.049.379,69€ (Um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos); -----
 - Operações de Tesouraria: 600.257,70€ (Seiscentos mil, duzentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 156/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 10 a 20 de Março de 2009, em 292.682,35€ (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 76.896,69€ (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----
- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 9 a 20 de Março de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----
- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 9 a 20 de Março de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 19 de Fevereiro a 4 de Março e de 6 a 13 de Março de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 4 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta.-----
- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 09 a 20 de Março de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (24 a 26), Utilização (30 a 38), Publicidade (61 a 123), Ocupação da Via Pública (1) e Ocupação da Via Pública/Obras (3 a 4); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (2), Licenças de Festa (4), Licenças de Representação (DGE) (4), Licenças Especiais de Ruído (4), Espectáculos na Via Pública (2), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3) e Diversos (Certidões) (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (2) e Licenças de Cemitério (1). -----
- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/03/2009, que autorizou a compra de 51 t-shirts necessárias à participação de 51 crianças numa actividade enquadrada no programa televisivo “Portugal no Coração”. -----
- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12/03/2009, que concordou com a aquisição de 300 t-shirts à empresa António Vitorino Unipessoal Lda, para oferta aos inscritos no programa “Desporto Sem Idade”. -----
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/03/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

realização de baile com música ao vivo, no lugar da Nazaré, Freguesia de Várzea, com início no dia 21/03/2009 às 22h00 e termo no dia 22/03/2009 às 02h00. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/03/2009, que autorizou o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Restaurante – Magia dos Sabores”, sito na Termas, apresentado por Cristina Maria Rodrigues Figueira, até às 04h00m nos dias 13 e 14 de Março de 2009, devido à comemoração da reabertura do novo espaço. -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/03/2009, que autorizou o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Restaurante – Magia dos Sabores”, sito na Termas, apresentado por Cristina Maria Rodrigues Figueira, até às 04h00m nos dias 21 e 22 de Março de 2009, devido ao aumento de clientes nesse fim-de-semana. -----

DELIBERAÇÃO N.º 157/09 - 1.3 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO LAFÕES - ECOPISTA DO VOUGA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Acordo de Colaboração celebrado com a Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões – Ecopista, o qual se dispensa de ser transcrito depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta. -----

DELIBERAÇÃO N.º 158/09 - 1.4 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA INSTALAÇÃO DE FOSSA COLECTIVA EM POUVES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a António Lopes Pires e esposa, um prédio rústico denominado “Quinta do Negrão”, para instalação de fossa colectiva em Pouves, inscrito na matriz sob o art.º 952 e descrito no registo predial com o n.º 1896, resultando a área a adquirir de levantamento topográfico a efectuar, pelo valor de €3/m². Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 159/09 - 1.5 - PEDIDO DE APOIO PARA REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO PELA RESPECTIVA JUNTA DE FREGUESIA. -----

No seguimento da informação dos serviços técnicos n.º 01/09 – JJ, de 05/03/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em conta que no rés-do-chão funciona o Jardim de Infância, serviço de refeição e prolongamento de horário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar os trabalhos a realizar no edifício da Junta de Freguesia de Várzea com o valor de €6.000 (Seis mil euros). Nota: A presentedeliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 160/09 - 1.6 - PEDIDO DE APOIO PARA ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA “EIRA DO ROCHA”, NA LADREDA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA. -----

Para proceder ao alargamento e pavimentação da rua em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva com o montante de €8.000 (Oito mil euros), correspondentea metade do custo total da obra. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 161/09 - 1.7 - APROVAÇÃO DE PROJECTO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES, PARA A ABERTURA DE UM CAMINHO RURAL FREIXO/PENSO, COM VISTA À AQUISIÇÃO POR VIA DE



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DIREITO PRIVADO OU EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DE PARCELA DE TERRENO.-----

Tendo sido presente a ofício n.º 016/2009 da Junta de Freguesia de Serrazes, datado de 09/03/2009, sobre o assunto em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado para a abertura do Caminho Rural Freixo/Penso sendo que, não havendo possibilidade de negociação com a proprietária para aquisição de parcela de terreno para o efeito, dever-se-á enveredar pela expropriação.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 162/09 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ADELINO RIBEIRO DE ALMEIDA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Adelino Ribeiro de Almeida, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar da Senhora da Guia, freguesia de Baiões, com início no dia 12/04/2009 às 21h00 e termo no mesmo dia às 23h30 e, no dia 13/04/2009 com início às 07h00 e termo no mesmo dia às 20h00, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 11/03/2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.----

DELIBERAÇÃO N.º 163/09 - 21.2 - INSTALAÇÃO DE CIRCO - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas a 09 e 23 de Fevereiro/2009, pelo motivo referido na informação n.º 8 – CM de 17/02/2009, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 164/09 - 22.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL E A ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES, APRESENTADO PELA TERMALISTUR, E.E.M.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do pedido de pagamento apresentado pela Termalitur no valor de 324,00€, referente a serviços prestados à Assol na área de medicina física e reabilitação, no âmbito do Protocolo aprovado em reunião de 09/08/2005, enquadrando-se esta despesa no artigo 3, n.º 2 do mesmo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 165/09 - 22.2 - REBENTAMENTO DE CONDUTA NO GERÓS - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dada a ausência de resposta a anteriores comunicações, autorizar a cobrança coerciva do valor de 554,04€ (Quinhentos e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos), referente às despesas tidas com a reparação da conduta municipal geral de água no edifício “Janelas do Rio - Clube de Campo do Gerós”, sito no lugar do Gerós, freguesia de Várzea.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 166/09 - 31.1 - RECLAMAÇÃO DE CASA EM RUÍNAS, EM SANTA CRUZ DA TRAPA, PROPRIEDADE DE JOSÉ LUÍS COSTA E SILVA - AUTO DE VISTORIA.**-----

No seguimento da deliberação n.º 116/09, tomada em 23/02/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, devendo o proprietário, no prazo de 30 dias, proceder à demolição dos beirados do edifício que pendem sobre a via pública e, com eles, toda a cobertura, as paredes em tabique, exteriores e interiores, bem como os pavimentos, atendendo a que não é viável a manutenção de quaisquer elementos em madeira devido ao seu estado de progressiva degradação; deverá, ainda, ser removido para local apropriado, o entulho proveniente da demolição das partes mais frágeis do edifício, atrás indicados, em ordem a que este não constitua factor de degradação do ambiente habitacional envolvente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 167/09 - 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NA SEDE, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE FIGUEIREDO DE ALVA.-----

Analisado o presente pedido e, atendendo a que o equipamento é de interesse público, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento da taxa referente à prorrogação do prazo para conclusão das obras na sede da Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 168/09 - 32.1 - PAGAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSA - COBRANÇA COERCIVA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva do valor de 36.92€, referente ao pagamento da limpeza de fossa no lugar do Eucalipto, freguesia de Serrazes, nos termos da informação n.º 56, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 09/03/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 169/09 - 33.1 - PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PENA.**-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 96/08 - RL - DEP, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer material até ao montante de 5.150,20€ (Cinco mil, cento e cinquenta euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA, para a execução/ampliação do Cemitério da Pena. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 170/09 - 4.1 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO FOTOGRÁFICO NO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR MS PRODUÇÕES - PRODUÇÃO DE EVENTOS. -----

Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio logístico nos termos solicitados.-----

DELIBERAÇÃO N.º 171/09 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA COMPETIÇÃO DE MATEMÁTICA – REDE MAT, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

Analisado o presente pedido e, à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito o transporte (ida e volta) dos 20 alunos que se deslocaram à Escola Secundária de S. Pedro do Sul no dia 4 de Março, a fim de participarem na competição de Matemática denominada “Rede Mat”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 172/09 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DO “AMENTAR DAS ALMAS” E FESTIVAL DE CANTARES, APRESENTADO PELO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE CANTARES DO SOBRAL. -----

À semelhança do procedimento adoptado para colaboração com os festivais de folclore, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 500€ ao Grupo em referência, para a realização das duas actividades “Amentar das Almas” e Festival de Cantares.-----

DELIBERAÇÃO N.º 173/09 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “6.º FESTIVAL SECUNDÁRIO” - GOUVEIA, APRESENTADO PELOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não satisfazer o solicitado, em virtude do pedido não ter enquadramento nas Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 174/09 - 4.5 - EDIÇÃO DE CD COMEMORATIVO DE 25 ANOS - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO ALAFUM - GRUPO DE CANTARES DE LAFÕES. -----

Analisado o pedido de apoio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 100 CDs, ao preço de 10€ cada exemplar-----

DELIBERAÇÃO N.º 175/09 - 4.6 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, o transporte de 8 alunos do Conservatório de Música de Viseu (ida e volta), que actuaram no Sarau realizado no Cine-Teatro de São Pedro do Sul, no passado dia 21. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 176/09 - 1.8 - ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2009.**-----

Atenta a época festiva da Páscoa que se avizinha, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desconvocar a reunião ordinária prevista para o dia 13/04/2009 e convocar nova reunião ordinária, para o dia 14/04/2009, que terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 15 horas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 177/09 - 1.9 - ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL TERMALISTUR – TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.E.M.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de alteração aos estatutos da Termalístur, apresentada pelo Conselho Geral da Empresa Municipal, alterando assim a redacção do n.º 1 do art.º 17.ºA dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redacção: “O Conselho Geral tem funções meramente consultivas, e é constituído por cinco representantes do município, por três representantes da entidade que representa a actividade de hotelaria e similares das Termas de S. Pedro do Sul, a indicar pela respectiva Associação de Hoteleiros, um representante dos trabalhadores e um elemento do Corpo Clínico”, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 178/09 - 1.10 - ACORDO DE INTERVENÇÃO NA ABERTURA DA VARIANTE A CANDAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar Acordo com a Freguesia de Candal e o Conselho Directivo dos Baldios da Freguesia de Candal, para intervenção na abertura da variante a Candal, concordando com as cláusulas que a seguir se transcrevem: “Cláusula Primeira - O presente acordo respeita aos fins indicados em título; Cláusula Segunda - A primeira outorgante promoverá a definição do traçado da futura Variante a Candal, em função do projecto para o efeito elaborado; Cláusula Terceira – A segunda outorgante compromete-se a proceder aos contactos com os proprietários dos terrenos que serão abrangidos pela abertura da variante, deles obtendo a necessária autorização e cedência de terrenos; Cláusula Quarta – A terceira outorgante, atendendo à sua vocação para iniciativas de desenvolvimento local, suporta os custos de utilização de uma máquina escavadora giratória na abertura da variante durante duas semanas de efectivo funcionamento na abertura daquele acesso; Cláusula Quinta – A primeira outorgante suportará todos os restantes custos, excluindo a obtenção de terrenos e de utilização de máquina a que se referem as cláusulas terceira e quarta; Cláusula Sexta – A primeira outorgante prestará ainda no decurso dos trabalhos iniciais todo o apoio técnico; Cláusula Sétima – A primeira outorgante compromete-se ainda a, logo que o movimento de terras esteja efectuado a lançar de imediato o procedimento concursal com vista à adjudicação da empreitada de execução da obra, nomeadamente obras de arte, pavimentação e demais trabalhos necessários à conclusão da obra; Cláusula Oitava – Os casos omissos decorrentes da aplicação do presente acordo serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 179/09 - 22.4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. -----

No seguimento de deliberações já tomadas sobre o assunto em referência, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar as cláusulas do contrato a celebrar entre o Estado Português (DGTF) e o Município de São Pedro do Sul referente ao empréstimo concedido no valor de EUR 800.000,00 (40%) bem como, aprovar as cláusulas do contrato a celebrar entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Pedro do Sul e o Município referente à parte do financiamento correspondente a 60% do montante total, no valor de EUR 1.200.000,00, as quais se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir, respectivamente o anexo V e VI, da presente acta. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, pelos motivos invocados na declaração de voto apresentada na reunião de 12/01/2009, a respeito. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 180/09 - 22.5 - LOTE 11 DO PARQUE INDUSTRIAL DO ALTO DO BARRO – EDIFICAÇÃO DA CARPINTARIA TEIXEIRA. -----

Analisado o presente processo e, atenta informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 16/3/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela firma “Falheiros, Fintas e Retalhos, Carpintaria Unipessoal, Lda” fixando o prazo de 6 meses para desactivar a fábrica existente em Santa Cruz da Trapa, sendo a escritura de doação do Lote 11 do Parque Industrial do Alto do Barro celebrada com a firma “Ferreira Pinto e Martins Lourenço, Lda”, cujo objecto social é a produção de estilha, serração de madeira, compra e venda de madeiras e seus derivados, prescindindo ainda aquela firma da verba de €1.500, a pagar pela Câmara Municipal, conforme deliberações de 13 e 28 de Fevereiro de 2001 devendo, a firma agora indicada, anuir expressamente à condição imposta pela deliberação de 14/11/2008 e sendo a escritura de doação celebrada após a desactivação da carpintaria. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 181/09 - 22.6 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE À FESTA DE NATAL/2006, , APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

Não tendo havido qualquer deliberação para a realização da Festa de Natal/2006 dos Trabalhadores da Câmara, de acordo com informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 20/11/2007, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, atribuir um subsídio à Associação Mutualista, no valor de €5.407,54 (Cinco mil, quatrocentos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), para o efeito. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 182/09 - 32.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO DO TERRADO DA FEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO ART.º 47 DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS, APRESENTADO POR ANTÓNIO JESUS MARQUES.-----

Analisado o presente pedido e, no seguimento da informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 18/03/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, cobrar ao requerente uma taxa de 3,51€/m², por ano e por feira, de acordo com a alínea a), do art.º 47 da Tabela de Taxas e Licenças, na proporção do tempo de ocupação efectiva – de Abril a Dezembro, tendo em conta que não houve ocupação efectiva do espaço nos meses de Janeiro a Março e que, o requerente pretende manter a ocupação do espaço até ao final do ano. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 183/09 - 33.2 - LIGAÇÃO DA EN227 E EN16 À ER228 (VARIANTES À VILA) – ADJUDICAÇÃO -----

Tendo sido presente Acta do Acto Público de Abertura de Propostas; Relatório Preliminar; Reclamação da empresa “Embeiral – Empreiteiros de Obras, S.A.” e, Relatório Final da empreitada supra mencionada, apresentado pelo júri designado para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas constantes do Relatório Final citado, adjudicando a obra à empresa – “Construções Carlos Pinho, Lda” pelo valor de 2.096.263,35€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 184/09 - 4.7 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE COMODATO, APRESENTADO PELA ARCA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL. -----

Pretendendo a Associação candidatar-se ao POPH medida 6.12 para o Centro de Dia bem como, a prorrogação do prazo vigente do Contrato de Comodato, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o presente assunto pendente até uma próxima reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 185/09 - 4.8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO PARA APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULO, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE S. PEDRO DO SUL.-----

Tendo sido analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-Teatro, nos dias 20 e 27 de Maio para realização dos ensaios destinados à apresentação do espectáculo que terá lugar no dia 1 de Junho, no mesmo espaço.-

DELIBERAÇÃO N.º 186/09 - 4.9 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, o transporte de 24 alunos e três professores (ida e volta), para participação na competição nacional de Matemática, a realizar na Universidade de Aveiro, nos dias 28 e 29 de Abril do corrente ano.--



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 187/09 - 4.10 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS BTT, APRESENTADO PELA “GEO-RAID. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido com o apoio logístico necessário à realização da prova e ainda, a atribuição de um subsídio no valor de 1.000€ (Mil euros). -----

DELIBERAÇÃO N.º 188/09 - 4.11 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SUBORDINADA AO TEMA “CRIANÇAS DESAPARECIDAS E SEXUALMENTE EXPLORADAS”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento com a cedência do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul bem como, suportar a despesa referente ao jantar dos intervenientes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 189/09 - 4.12 - FUNDO DE APOIO À HABITAÇÃO – PROCESSO N.º 05/05.-----

Atenta a informação n.º 17 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 11/03/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido, dado que a habitação em causa já beneficiou de vários apoios quer da Segurança Social, quer do Município, estando agora garantidas as condições mínimas de habitabilidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,